



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PE

PRESIDENTE: Severino Ramos dos S. Silva 1º SECRETÁRIO: Marcone Ferreira da Silva 2º SECRETÁRIO: José Vieira de S. Neto

LEI nº 622/2017

Ementa: **Dispõe sobre a Delegação de Poderes para Secretários e Gestores De Fundos Municipais e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Calçado Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe compete, baseada no disposto do artigo 141 do Regimento Interno, faz saber que o **Plenário da Câmara**, Aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º - A execução orçamentária e financeira da despesa será realizada de forma descentralizada, cabendo ao Controlador-Geral, Secretários Municipais e Gestores de Fundos Municipais, no âmbito de seus respectivos órgãos/entidades:

I – Ordenarem despesas, homologarem os resultados de licitações, adjudicarem seus objetos, ratificarem as dispensas e inexigibilidades de licitação nas hipóteses previstas em lei;

II – Assinarem contratos, convênios ou outros ajustes e respectivas ordens de serviços;

III – Aprovarem prestações de contas de convênios e adiantamentos, assim como aprovarem as prestações de contas em geral, na forma da legislação pertinente;

IV – Nomear servidores ou contratar por excepcional interesse público, em conjunto com o Secretário de Administração;

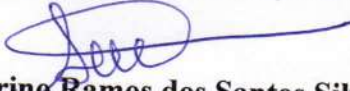
Parágrafo único – Todas as despesas serão efetuadas pela Secretária de Finanças, após autorização de cada ordenador de despesa.


Art. 2º Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem a comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.


Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor com efeito retroativo ao dia 02 de março de 2017.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora, em 27 de março de 2017.


Severino Ramos dos Santos Silva
Presidente


Marcone Ferreira da Silva
Primeiro Secretário


José Vieira de Souza Neto
Segundo Secretário